

PORTARIA N° 46, DE 06 DE OUTUBRO DE 2025.

MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO, Presidente do **CIOESTE** - Consórcio Intermunicipal da Região Oeste Metropolitana de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Protocolo de Intenções e por Lei; e

CONSIDERANDO, o disposto no artigo 4º, parágrafo 4º, da Lei Federal nº 11.107/2005, c.c. artigo 23, do Decreto Federal nº 6.017/2007;

CONSIDERANDO AINDA, que o Município de Itapevi autorizou, por meio da portaria 7643/2025 e a assembleia geral de 23 de setembro de 2025 aprovou a cessão da servidora abaixo-mencionada, nos termos do artigo 25, VII, nos termos do Primeiro Adendo do Protocolo de Intenções.

RESOLVE:

I - DESIGNAR a **Sra. Leticia Maria Queiroz Martins**, servidora cedida pelo Município de Itapevi, portadora da cédula de identidade RG. 42.180.712-X, inscrita no CPF/MF. sob nº 334.125.098-09, para exercer suas funções e atribuições junto à **Diretoria de Programas e Projetos**.

II - Os custos com a cessão da referida servidora correrão às expensas do Município CEDENTE.

III - A servidora ora nomeada permanecerá no seu regime originário, somente lhe sendo concedidos adicionais ou gratificações nos termos e valores previstos no Protocolo de Intenções;

IV - O pagamento de adicionais ou gratificações na forma prevista no inciso III, desta Portaria, não configura

vínculo novo da servidora cedida, inclusive para a apuração de responsabilidade trabalhista ou previdenciária;

V - Esta Portaria retroage aos efeitos a partir da data de 23/09/2025.

VI - Publique-se, afixe-se e cumpra-se a presente Portaria.

BARUERI/SP, 06 de outubro de 2025.

Marcos Augusto Issa Henriques De Araújo
Presidente
CIOESTE

